LEI N.º 6.583, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Ratifica a assinatura do Convênio SEDACTEL n.º 05/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e o Município de Erechim, visando à realização do projeto "Edital Erechim 100 Anos de Cultura", selecionado no Edital Sedactel n.º 10/2017 - "Pró-Cultura RS FAC – Edital Estado e Municípios". (522/2018 Módulo Convênios FPE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Convênio SEDACTEL n.º 05/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e o Município de Erechim, visando à realização do projeto "Edital Erechim 100 Anos de Cultura", selecionado no Edital Sedactel n.º 10/2017 - "Pró-Cultura RS FAC – Edital Estado e Municípios". (522/2018 Módulo Convênios FPE).

Parágrafo único. O Convênio SEDACTEL n.º 05/2018, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º O valor do Convênio SEDACTEL n.º 05/2018 é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul, ao Município de Erechim, em parcela única, após a publicação da súmula do Convênio no Diário Oficial do Estado, e R$ 100.000,00 (cem mil reais) disponibilizados, pelo Município, a título de contrapartida.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 04 – FUNDO DE APOIO À ARTES E À CULTURA – FAACE – 13.392.011.2.032 – Manutenção do Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim – 3390.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 03 de Abril de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração